



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA**

HOMOLOGAÇÃO

O Processo Licitatório nº 005/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 – atendeu às formalidades legais, conforme atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico apresentado. Diante disso, estando o processo devidamente fundamentado, **RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação e HOMOLOGO o processo acima citado**, para todos os fins de direito.

Cumaru do Norte – PA; 10 de janeiro de 2017.


Cleusa Temponi
Prefeita Municipal